



## EDITAL Nº 04/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA(S) DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA) da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo para 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório para preenchimento imediato e 03 (vagas) para cadastro de reserva, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os direitos e deveres dos estagiários, das instituições de ensino e da parte concedente para exercer as atividades profissionais de cunho pedagógico, bem como da Orientação Normativa Nº 4 de 04 de julho de 2014/SGP/MPOG, Orientação Normativa nº 04/2014, Nota Técnica nº 111/2014, Orientação Normativa nº 7/2008, **Portaria nº 364, de 14 de maio de 2009** que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e da Portaria da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) nº 002/2018 contendo orientações no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão.

A FAPEX, que figura como gestora administrativa e financeira do Projeto **Curso de Mestrado Profissional em Administração parceria com a SRRF05**, com fundamento no Contrato nº 81/2019, SIPAC nº 379/2019, firmado com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), figurará como Concedente no Termo de Concessão de Estágio ficando a supervisão técnica das atividades à cargo do NPGA.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa de estágio da EAUFBA objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional por meio da inter-relação entre conhecimentos teóricos e práticas inerentes à formação do estudante. Conforme citada legislação, a concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a EAUFBA-NPGA e a FAPEX.

1.2. Para a realização do Estágio não obrigatório, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com as áreas de estudos do curso superior no qual o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.3. O estagiário aprovado fará jus aos seguintes recebimentos e benefícios:

- 1.3.1. Bolsa auxílio;
- 1.3.2. Auxílio-transporte para o exercício das atividades de estágio presencial;
- 1.3.3. Seguro contra acidentes pessoais;
- 1.3.4. Recesso;
- 1.3.5. Termo de Realização do Estágio, ao final do estágio.

#### 2. DA(S) VAGA(S) – DISTRIBUIÇÃO, REMUNERAÇÃO, DURAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO E ATIVIDADES

O presente edital informa a abertura de seleção pública para o provimento de 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório e 03 (tres) vagas para cadastro de reserva, para atuar no Projeto nº 190097 - **Curso de Mestrado Profissional em Administração parceria com a SRRF05**.

**Distribuição da vaga:**

Área	Curso	Vagas Ampla Concorrência	Vagas exclusivas PCD	Cadastro de reserva	CH semanal	Local do Estágio
Bacharelado	Secretariado ou Administração – até o 5º semestre	1	0	3	30	NPGA/ EAUFB

**Remuneração da vaga:**

O estagiário receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalentes à carga horária de trinta horas semanais e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a título de Auxílio Transporte.

**Duração do estágio:**

O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse do projeto, de acordo com os prazos de vigência do projeto, até o limite previsto no art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Supervisão e Orientação do estágio:**

A supervisão e orientação do estágio de Administração serão feitas pelo professor Dr. Genauto Carvalho de França Filho, matrícula Siape nº 1095733 e as atividades de Secretariado pela Profa. Dra. Andrea Cardoso Ventura, matrícula Siape nº 3084178.

**Objetivos do estágio:**

A vaga de estágio visa apoiar as atividades da secretaria e coordenação do NPGA em turno a ser acordado oportunamente e em horário oposto ao cronograma de aulas do(a) estudante.

**Atividades do estágio:**

Secretariado

- Montagem e acompanhamento de processos internos para tramitação na UFBA;
- Inserção de materiais no Repositório Institucional da UFBA;
- Atendimento inicial às demandas dos alunos;
- Reserva de salas junto ao setor de apoio da EAUFB;
- Elaboração de minutas de comunicados a docentes e discentes e egressos;
- Apoio geral as Secretarias acadêmicas do NPGA;

Administração

- Montagem e acompanhamento de processos internos para tramitação na UFBA;

- Inserção de materiais no Repositório Institucional da UFBA;
- Arquivamento de materiais e documentos;
- Criação de salas online em plataformas disponibilizadas para a UFBA e/ou para o NPGA;
- Encaminhamento de materiais de apoio aos docentes, alunos e egressos;
- Outros serviços que tenham aderência à gestão administrativa e gestão acadêmica do Núcleo.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições necessárias a inscrição:

- 3.1.1. Estar matriculado e frequentando regularmente no curso para o qual está se candidatando ao estágio e apresentar, semestralmente, comprovação de matrícula ao NPGA;
- 3.1.2. Estar cursando no máximo o 5º semestre do curso;
- 3.1.3. Alunos cujo Coeficiente Médio de Rendimento seja igual ou superior a 5,0 (cinco); Ver com o jurídico se pode ser cobrado coeficiente.
- 3.1.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e cumprir a carga horária exigida de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a modalidade do estágio ofertada;
- 3.1.5. Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão participar do processo seletivo servidores públicos;
- 3.1.6. Ter conhecimento em informática (Pacote/Office);
- 3.1.7. Ter conhecimento em gerenciamento da plataforma virtual ZOOM, Microsoft Teams e Google Meet para aulas remotas;
- 3.1.8. Para os candidatos ao estágio, serão considerados como diferenciais as seguintes características: (i) capacidade de organização;  
(ii) capacidade de comunicação;  
(ii) interesse em desenvolver competências práticas em sua área de formação.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os alunos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, no período de inscrição (conforme indicado no item 7 – Cronograma), para o e-mail [npgafinanceiro@ufba.br](mailto:npgafinanceiro@ufba.br), com o assunto “**Seleção Estagiários – Edital 04/2022**”, os seguintes documentos:

- (i) Currículo vitae, contendo nome, telefone, e-mail;
- (ii) Histórico escolar e comprovante de matrícula;

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) Etapa 1 - constará de análise do currículo, do histórico escolar e do comprovante de matrícula;
- b) Etapa 2 - constará de entrevista individual, a ser realizada presencialmente ou on-line (será enviado anteriormente o link - plataforma ZOOM de acesso com indicação da data e horário marcada).

5.2 O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato;

5.3 Em caso de empate, será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

## 6. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1 O resultado da primeira etapa de seleção será comunicado, conforme cronograma disponível no item 7, por meio da publicação da lista de candidatos convocados para a segunda etapa (entrevista), no endereço eletrônico [www.fapex.org.br](http://www.fapex.org.br);

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma disponível no item 7, no endereço eletrônico [www.fapex.org.br](http://www.fapex.org.br);

6.3 Cumprindo o disposto no item 2.1 serão convocados os **04 (quatro)** candidatos aprovados, sendo o primeiro lugar o que assumirá, imediatamente;

6.4 Os demais aprovados (entre o 2º e 4º lugar) comporão o cadastro de reserva para novas possibilidades de vagas de estágio no NPGA.

6.5 O início do estágio está condicionado a:

(i) aprovação do Plano de Atividades do Estagiário, que deverá ser elaborado em comum acordo entre as partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso ao qual o discente está matriculado;

(ii) aptidão para o estágio, declarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

(iii) conformidade documental, verificada por meio da qualificação cadastral no sítio eletrônico do e-Social.

6.6. O prazo de interposição de recurso será de **01 (um)** dia útil, contados da divulgação do resultado final, através do e-mail eletrônico [npgafinanceiro@ufba.br](mailto:npgafinanceiro@ufba.br).

6.7. Os candidatos que ficarem na lista de espera poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos pré-requisitos estabelecidos nesse edital.

6.8. O presente edital tem o prazo de 01 (um) ano de validade, podendo ser prorrogado de acordo com a vigência do Contrato UFBA x FAPEX nº 81/2019 e de acordo com o limite máximo previsto em lei.

## 7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do edital	08/08/2022
Período de inscrições dos candidatos	De 08 a 21/08/22, exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:npgafinanceiro@ufba.br">npgafinanceiro@ufba.br</a>
Divulgação preliminar da lista de candidatos aptos ao processo de seleção	Até 25/08/22
Recurso	Até às 17h do dia 26/08/22, exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:npgafinanceiro@ufba.br">npgafinanceiro@ufba.br</a>
Julgamento do Recurso	Até 30/08/22
Divulgação da lista de candidatos aptos ao processo de seleção	Até 31/08/22
Primeira Etapa	De 01 a 07/09/22

Divulgação preliminar da relação de candidatos classificados para a segunda etapa	Até 08/09/22
Recurso	Até às 17h do dia 09/09/22, exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:npgafinanceiro@ufba.br">npgafinanceiro@ufba.br</a>
Julgamento do Recurso	Até 12/09/22
Divulgação da relação de candidatos classificados para a segunda etapa e convocação para a entrevista	Até 13/09/22
Entrevista	De 19 a 21/09/22
Divulgação preliminar da lista de candidatos selecionados	Até 23/09/22
Recurso	Até às 17h do dia 26/09/22, exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:npgafinanceiro@ufba.br">npgafinanceiro@ufba.br</a>
Julgamento do Recurso	Até 27/09/22
Divulgação do resultado final	Até 28/09/22
Comissão de Seleção	Profa. Dra. Elizabeth Matos Ribeiro – Profa. NPGA/EAUFB Priscila da Silva Lago - Técnica-administrativa NPGA
Suplente	Profa. Dra. Andréa Cardoso Ventura – Profa. NPGA/EAUFB

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O estágio poderá ser suspenso pelo projeto 190097 - Curso de Mestrado Profissional em Administração parceria com a SRRF05 e/ou FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- 8.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 8.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência do setor;
- 8.3. A pedido do estagiário;
- 8.4. Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido com a UFBA;
- 8.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.7. Por conduta incompatível com a exigida pela UFBA e FAPEX.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.2 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [npgafinanceiro@ufba.br](mailto:npgafinanceiro@ufba.br)

Salvador, 08 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Genauto Carvalho de França Filho**

Siape 1095733

Coordenador de projetos

**BAREMA HISTÓRICO ESCOLAR E *CURRICULUM VITAE***

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1	Coeficiente de rendimento	Até 5,0: 1 ponto; De 5,1 a 7,0: 5 pontos De 6,1 a 9,0: 7 pontos De 9,1 a 10,0: 10 pontos	
2	Disciplinas cursadas na área do estágio	Até 10 pontos (2 pontos para cada disciplina)	
3	Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos) na área do estágio.	Até 10 pontos (2 pontos para cada formação complementar)	
4	Vivências de atividades de extensão/pesquisa similares às atividades do estágio	Até 20 pontos (5 pontos para cada vivência)	
	Pontuação máxima	50 pontos	

**BAREMA ENTREVISTA**

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1	Capacidade de comunicação e argumentação	Até 10 pontos	
2	Interesse	Até 10 pontos	
3	Disponibilidade de cumprimento de 30 horas presenciais	Até 15 pontos	
4	Apresentação pessoal/postura e capacidade de trabalho em equipe	Até 15 pontos	
	Pontuação máxima	50 pontos	